



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE AGENTES PGD Nº 1, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Designa servidores para atuarem como Agentes PGD no âmbito da Unidade.

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2580 de 12 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 12/04/2022,

CONSIDERANDO o estabelecido no normativo interno que regulamenta o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) na UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Thaís Almeida Arantes Villela matrícula SIAPE nº 1257563 , e Flávia Gomes de Oliveira Lopes, matrícula SIAPE nº 2123819 para atuarem como Agentes PGD na Unidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de março de 2025.

Isabela Pordeus

PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Almeida Pordeus, Pró-reitor(a)**, em 10/04/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4050841** e o código CRC **4F8D3D1C**.